



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RIA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 28/2019

Às quinze horas e trinta minutos do dia 7 de Junho de 2019, na sala de Licitações a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Número 6/2019 de 04 de janeiro de 2019, integrada pelo Pregoeiro Paulo Barbacovi Araujo e pela Equipe de Apoio, Janelise Iparraguirre de Castilhos e Pedro Augusto Machado Schutz, com horário limite para recebimento das propostas até as dezesseis horas. Após este horário procedeu-se a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, referente ao edital de Pregão Presencial 28/2019, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada em confecção, restauração, Montagem, Manutenção, Desmontagem e Armazenamento, de cenografia urbana da cidade para os eventos "Temporada de Inverno e Festa Colonial em Canela 2019", a realizarem-se, respectivamente, 30 de junho a 04 de agosto e de 20 de julho a 04 de agosto de 2019, sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Global. Primeiramente foi procedido o credenciamento da empresa e foi recebida a proposta e os documentos de habilitação, fazendo-se representar a seguinte empresa:

Empresa: GASPERIN COM DE MAT ELET E INST ELET LTDA

CNPJ: 12.671.029/0001-84

Representante Legal: ALESSANDRA BEATRIZ SARAIVA GASPERIN

CPF: 836.627.150-15

Dando prosseguimento à sessão, foi aberta a proposta financeira da licitante, a qual foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante credenciado. A seguir, foi verificada a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Da análise da proposta da licitante a mesma foi aceita pela Comissão de Pregão e pela licitante credenciada, sendo que os itens estão de acordo com os requisitos do edital, e a licitante classificada, preliminarmente, segue relacionada para a sessão de disputa, com a respectiva proposta inicial lançada.

A seguinte proposta foi apresentada:

Item: 1 - 1,0000 UN - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

GASPERIN COM DE MAT ELET E IN. = R\$ 249.448,0800

Em seguida foi iniciada a fase de lances de menor oferta, conforme segue:

Sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pela(s) Licitante(s):

Item: 1 - 1,0000 UN - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

GASPERIN COM DE MAT ELET E IN. = R\$ 249.448,0800 Valor Final

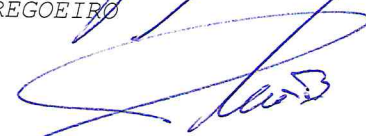


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

A Licitante **GASPERIN COM DE MAT ELET E INST ELET LTDA** manifestou-se para fazer uso dos benefícios elencados na Lei Complementar 123/06, de acordo com o item 8.5 do edital. Estabelecida a ordem de classificação, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade do VALOR FINAL proposto pela licitante classificada em primeiro lugar. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação apresentado pela licitante classificada em primeiro lugar. Da análise da documentação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, verificaram que a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a documentação lida e rubricada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante credenciada. Isto posto, resolve o Pregoeiro e sua equipe de apoio, declarar vencedora no certame a licitante **GASPERIN COM DE MAT ELET E INST ELET LTDA**. Abre-se prazo para a interposição de recurso administrativo, de acordo com o art. 4, inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/02, sendo que a licitante não manifestou interesse em utilizar da prerrogativa legal, abrindo mão do prazo recursal. Nada mais havendo, o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pela licitante credenciada, as dezesseis horas e trinta minutos.


GASPERIN, COM DE MAT ELET E INST ELET LTDA
ALESSANDRA BEATRIZ SARATIVA GASPERIN


PAULO BARBACOVI ARAUJO
PREGOEIRO


PEDRO AUGUSTO MACHADO SCHUTZ
MEMBRO DE APOIO


JANELISE IPARRAGUIRRE DE CASTILHOS
MEMBRO DE APOIO